



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2020

Objeto: Aquisição de materiais para higiene, limpeza e hotelaria, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 5545812. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 5547686.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 29 de janeiro de 2020 às 10h29min (documento SEI 5545780).

1º Questionamento: *"Bom dia, com o intuito de participar do pregão eletrônico 41/2020, verificamos que o prazo de entrega é de apenas 07 (sete) dias consecutivos. Conhecendo os prazos logísticos em nosso país, sabemos da dificuldade de se cumprir esse prazo, solicitamos a vossa compreensão em alterar o prazo de entrega constate no edital, evitando assim problemas futuros para ambas as partes em relação ao prazo de entrega. (resumidamente) Sendo assim requeremos que seja alterado o item supramencionado para que conste pelo menos 20 (vinte) dias úteis para entrega, pois é necessário considerar o prazo de transporte".*

Resposta da área técnica: Informamos que, os almoxarifados da Secretaria de Saúde e do Hospital São José trabalham com um estoque reduzido e um fluxo já estabelecido de trabalho devido vários fatores externos. Considerando que outras empresas da região de Santa Catarina e até mesmo de outros Estados estão conseguindo cumprir o prazo já estabelecido (*em outros editais*), não conseguimos atender a essa solicitação.

Informamos ainda que, caso seja necessário, a empresa pode solicitar dilação de prazo de entrega quando receber uma Nota de Empenho, a solicitação será analisada e dentro das possibilidades poderá ser aceita pelo almoxarifado.

Atenciosamente,

Pregoeiro,

Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 29/01/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de

24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5548973** e o código CRC **022D739A**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.101000-4

5548973v2